



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 5.448, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

(Altera a denominação de logradouro público).

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

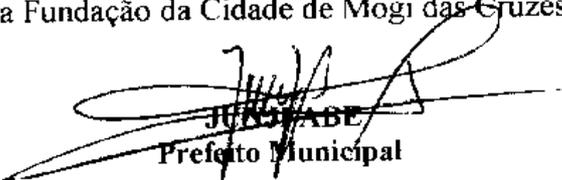
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

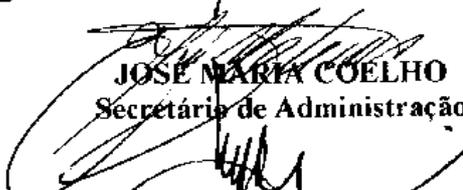
**Art. 1º** A atual Praça João Pessoa, situada entre o início da rua Dr. Paulo Frontin e a rua Dr. Deodatto Wertheimer, centro, nesta cidade, passa a denominar-se “**Largo do Rosário**”.

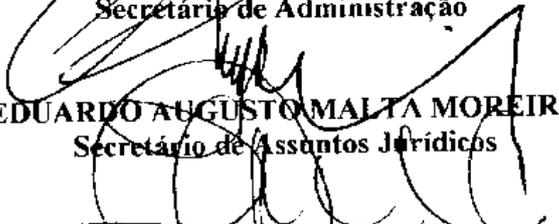
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 4 de dezembro de 2002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
JURANDYR  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MARIA COELHO  
Secretário de Administração

  
EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
JURANDYR FERRAZ DE CAMPOS  
Secretário de Cultura e Meio Ambiente

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.

SMA/rose